



# Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

|                                                                                                                                                                                               |                                                                          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                               | Prefeitura Municipal de<br>Marechal Floriano<br>Estado do Espírito Santo |
| Certifico e dou fé que <u>Decreto</u><br><u>Nº 9.125/2016</u><br>foi publicado no mural desta Prefeitura nesta<br>data (Art. 100, Lei Orgânica).<br>Marechal Floriano - ES, <u>08/11/16</u> . |                                                                          |
| Secretário Municipal de Administração                                                                                                                                                         |                                                                          |

## DECRETO Nº 9.125/2016

### EXONERA SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e;

- **CONSIDERANDO** requerimento protocolizado nesta Administração Municipal tombado pelo nº 7.455 de 08 de novembro de 2016;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Exonera, a pedido, **SRª RENATA FAZOLO**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Departamento, referência CC-5, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, desta Prefeitura Municipal de Marechal Floriano/ES.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 31.12.2016.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano-ES, 08 de Novembro de 2016.



**ANTÔNIO LIDINEY GOBBI**  
PREFEITO MUNICIPAL